

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 18/02/2021

**PROCESSO N° SEI-080001/009793/2020** - Por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, com fundamento no art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por **Pregão Eletrônico n° 015/2021**, para a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, BICOMBUSTÍVEL, BLINDADO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS NÍVEL III A, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, em favor da empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 70.488,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Id: 2298963

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRODESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DE 22/02/2021

**PROCESSO N° SEI-080007/005439/2020** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico **PE n° 95/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, em favor das seguintes empresas: **A.C.F. DA SILVA LTDA-ME (10.555.527/0001-36)**, para o lote 01, no valor de, **R\$ 7.430.500,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais)**, para o lote 03, no valor de **R\$ 6.648.750,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, valor total global dos lotes 01 e 03 é de **R\$ 14.079.250,00 (quatorze milhões, setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**. **VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI (19.657.210/0001-85)**, para o lote 02, no valor de **R\$ 6.022.500,00 (seis milhões, vinte e dois mil e quinhentos reais)**. **BEM NUTRITIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (04.133.045/0001-95)**, para o lote 04, no valor de **R\$ 6.199.900,00 (seis milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos reais)**. **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA (17.298.685/0001-05)**, para o lote 05, no valor de **R\$ 1.701.000,00 (um milhão, setecentos e um mil reais)**.  
Autorização da homologação (doc. SEI 13712240).

Id: 2298911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 017/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO n° 113/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (INSULINA DEGLUCECA - Item 01), para abastecer a unidade sob gestão da Fundação Saúde: Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 734.904,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual n° 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual n° 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n° 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer n° 487/2020 (Doc. SEI 11444420) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 13486957). Processo Administrativo n° SEI-08/007/005580/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2021.

Id: 2298880

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 19.02.2021

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, REGINA MÁRCIA REIS ALVES DE CARVALHO MALHEIROS, Prof. Doc. I, ID 3922825-8/1, da função de Diretor do C.E. República Argentina, U.A. 18-3590, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, MARILEDA DE FÁTIMA ANDRADE PAULA DAMASCENO, Prof. Doc. II, ID 3466694-0/1, da função de Secretária do C.E. República Argentina, U.A. 18-3590, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, PAULO DO NASCIMENTO SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4136048-6/1, da função de Diretor do C.E. Joaquim Abílio Borges, U.A. 18-0208, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 14/08/2014 publicado no DOERJ de 19/08/2014. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, ANA LUCIA DE SOUZA MARQUES, Prof. Doc. II, ID 36454634-9/1, da função de Diretor do CAIC Joaquim José da Silva Xavier - O Tiradentes, U.A. 11802309536, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, ANA PAULA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 3550875-2/1, da função de Orientador Educacional do CAIC Joaquim José da Silva Xavier - O Tiradentes, U.A. 11802309536, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 24/09/2014, publicado no DOERJ de 30/09/2014. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3550894-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do CAIC Joaquim José da Silva Xavier - O Tiradentes, U.A. 11802309536, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, CLAUDIA REGINA MARQUES PORTO PEREIRA DAS NEVES, Prof. Doc. I, ID 3289166-0/1, da função de Diretor do C.E. Desembargador Ney Palmeiro, U.A. 18-0169, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/01/2013, publicado no DOERJ de 30/01/2013. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, com validade a contar de 04/01/2021, MONICA GONÇALVES, Prof. Doc. II, ID 3300294-0/1, da função de Diretor do C.E. Roma, U.A. 18-0227, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-03-0038/000050/2020.

**DISPENSA**, a pedido, ANA PAULA CARDOSO, Prof. Doc. I, ID 4255746-1/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Clarice Coelho Moreira Caldas, U.A. 11802301525, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030030/002489/2020.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, MARCOS DE SOUZA BÁRBOSA, Prof. Doc. I, ID 4386131-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Clarice Coelho Moreira Caldas, U.A. 11802301525, Tipo C, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Paula Cardoso, ID 4255746-1/3. Processo n° SEI-030030/002489/2020.

**DISPENSA**, a pedido, CARMEM LUCIA ASSAF GUIMARÃES, Prof. Doc. II, ID 4119823-9/1, da função de Diretor do CE Prof.ª Clarice Coelho Moreira Caldas, U.A. 11802301525, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030030/002600/2020.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, FLÁVIO RANGEL TAVARES, Prof. Doc. I, ID 570067-1/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof.ª Clarice Coelho Moreira Caldas, U.A. 11802301525, Tipo C, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carmem Lucia Assaf Guimarães, ID 4119823-9/1. Processo n° SEI-030030/002600/2020.

**DISPENSA**, a pedido, LUCIO MAURO DE SOUZA FRANCISCO, Prof. Doc. I, ID 4332366-9/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 216 Prefeito Juarez Antunes, U.A. 11802304587, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030033/000079/2021.

**DISPENSA**, a pedido, GEORGE ANDRÉ SANTOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4379499-8/2, da função de Diretor Adjunto do CIEP 208 Alceu Amoroso Lima, U.A. 11802308514, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030037/001875/2020.

**DISPENSA** ATAÍDE DE CASTRO, Prof. Doc. I, ID 3956654-4/1, da função de Diretor do C.E. Ricarda Leon, U.A. 11802310594, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030039/000078/2021.

**DISPENSA**, a pedido, ANTONIO MARCOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4254306-1/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Ricarda Leon, U.A. 11802310594, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030039/000078/2021.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, ANTONIO MARCOS DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4254306-1/3, para exercer a função de Diretor do C.E. Ricarda Leon, U.A. 11802310594, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ataíde de Castro, ID 3956654-4/1. Processo n° SEI-030039/000078/2021.

Id: 2298939

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 19.02.2021

**\*PROCESSO N° SEI-030029/005166/2020** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, caput do mesmo diploma legal, para contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas através de malote e postagem de correspondências, prestado em regime de monopólio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com fundamento na Lei n° 6.538 de 1978 e Decreto-Lei n° 509 de 1969.  
\*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

**\*PROCESSO N° SEI-030029/000545/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Casimiro de Abreu de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.  
\*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

**\*PROCESSO N° SEI-030029/000557/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.  
\*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

**\*PROCESSO N° SEI-030029/000561/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, para fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.  
\*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

**\*PROCESSO N° SEI-030029/000513/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para contratação direta da Concessionária Águas de Niterói S/A de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da SEEDUC.  
\*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

Id: 2298872

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.02.2021  
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10/02/2021

PROCESSO SEI N° E-03/810/126/2009  
Onde se lê: ... Prof. Doc. I ...  
Leia-se: ... Prof. Doc. II ...

Id: 2298835

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 19.02.2021

**APOSENTA** VIRGINIA DE PAES BARRETO, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional n° 40574075/2, matrícula n° 280.941-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28.** Processo SEI n° E-03/002/3479/2019.

**APOSENTA** DULCINEA TINOCO ERINGER BORGES, Professor Docente II, C, ref. 8, ID Funcional n° 36108111/1, matrícula n° 803.806-9, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos

mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.039,20.** Processo n° SEI-030038/000909/2020.

**APOSENTA** DIVA SOUZA LEITE, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional n° 40324788/2, matrícula n° 805.873-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90.** Processo SEI n° E-03/016/102301/2018.

**APOSENTA** EURIDICE AMARAL DA SILVA, Servente I, ID Funcional n° 37214250/1, matrícula n° 273.551-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 782,01, 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Abo- no Leis n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.** Processo n° SEI-030040/000142/2021.

**APOSENTA** JANILIE PONTES DELMIRO, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional n° 37061658/2, matrícula n° 915.460-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.047,51.** Processo SEI n° E-03/037/291/2020.

**APOSENTA** ANA TEREZA GUEDES NOGUEIRA TRAPAGA, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional n° 40606406/1, matrícula n° 815.161-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.047,51.** Processo n° SEI-030041/003210/2020.

**APOSENTA** MANOEL DE SOUZA ALMEIDA, Professor Docente II, A, ref. 6, ID Funcional n° 40016277/1, matrícula n° 1.206.739-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, ref. 6 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 1.656,51 e 60% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 993,91.** Processo n° SEI-030033/000006/2021.

Id: 2298921

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 19/02/2021

**APOSENTA** CREUSA MARIA SILVA TORRES, Professor Docente I, C, ref. 8, ID Funcional n° 37919032/1, matrícula n° 231.951-5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, C, ref. 8 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03.** Processo SEI n° E-03/008/1287/2019.

**APOSENTA** ROSANGELA MARTINS E SILVA, Professor Docente I, D, ref. 7, ID funcional n° 42012708/1, matrícula n° 913.206-9, nos termos do § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo SEI n° E-03/008/3921/2018.

**APOSENTA** PEDRO CARLOS GONÇALVES, Professor Docente I, C, ref. 6, ID funcional n° 41883241/3, matrícula n° 927.841-7, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo n° SEI-030042/000133/2021.

**APOSENTA** RONALD FERREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional n° 32546939/1, matrícula n° 838.939-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, D, ref. 9 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28 e Adicional de Qualificação - Meistrado (Lei n° 5539/2009), no valor de R\$ 259,57.** Processo n° SEI-030030/002853/2020.

**APOSENTA** GRASIELA ANTUNES DA SILVA, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional n° 32533543/2, matrícula n° 940.659-6, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, D, ref. 9 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90.** Processo n° SEI-030030/000292/2020.

**APOSENTA** MARTA PEREIRA MACHADO CAETANO, Professor Docente II, C, ref. 8, ID Funcional n° 40597954/1, matrícula n° 249.115-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, C, ref. 8 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03.** Processo n° SEI-030041/003492/2020.

**APOSENTA** GEDAIAS DE AZEVEDO CARNEIRO, Professor Docente II, A, ref. 6, ID Funcional n° 40458121/1, matrícula n° 283.168-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, A, ref. 6 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 1.656,51 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 911,08.** Processo n° SEI-030041/003507/2020.

**APOSENTA** NANCY BARBOSA DO AMPARO, Professor Docente I, D, ref. 6, ID funcional n° 43250122/1, matrícula n° 939.139-5, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo n° SEI-030035/002957/2020.

**APOSENTA** ELISETE CORDEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, Professor Docente I, C, ref. 8, ID Funcional n° 34126384/1, matrícula n° 808.509-4, nos termos art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, C, ref. 8 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.039,20.** Processo n° SEI-030035/000530/2021.

**APOSENTA** ANTONIO MARCIO ALVES, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional n° 36702242/2, matrícula n° 805.285-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: **Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, D, ref. 9 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90.** Processo SEI n° E-03/013/2253/2019.